

Auditora de Controle Externo, TCE-RS

A Sustentabilidade pela Democracia

Arquivo pessoal



Flavia Burmeister Martins

Na inauguração do conceito de Desenvolvimento Sustentável em 1987, Relatório de Brundtland, a garantia do futuro foi vinculada a três pilares de sustentabilidade: o ambiental, o social e o econômico. Desde a Declaração de Estocolmo no ano de 1972, quando a degradação ambiental foi evidenciada como limitadora do desenvolvimento econômico, 50 anos nos afastam do momento em que a humanidade concretizou a ameaça que ela própria representa à sua perpetuação. A abordagem sistêmica requerida, no entanto, constitui um grande desafio à nossa usual forma de legislar, e, portanto, de controlar e fiscalizar os atos políticos e administrativos relacionados.

Nesse olhar sistêmico, o Código Florestal Brasileiro, Lei 12.651/2012, quando dispõe sobre Áreas de Preservação Permanente (**APPs - área protegida, coberta ou não por vegetação nativa**), **visa a garantir sua função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas**. Entre os serviços ecossistêmicos prestados pelas APPs (matas ciliares, zonas úmidas e vegetação nativa situada em encostas e topos de morro) se incluem a redução das velocidades de fluxo, o aumento da retenção de água no solo e a promoção da infiltração de águas superficiais. Com isso, se reduz substancialmente o escoamento superficial, protegendo o solo contra a erosão e deslizamentos, bem como se reduz o potencial destrutivo dos fluxos e o assoreamento de rios e lagos. E com a infiltração, a água alimenta os aquíferos que, em períodos de estiagem, abastecem os rios e lagos, evitando a escassez hídrica.

Assim, a preservação da vegetação reduz a vulnerabilidade do sistema natural a eventos climáticos extremos associados não apenas a chuvas intensas, mas também a estiagens prolongadas. Não fossem tais funcionalidades, não teríamos mais rios, pois o assoreamento que vemos hoje acontecer já teria suplantado todos os nossos cursos hídricos. Portanto, a perda de volumes de água pelo assoreamento que vivenciamos hoje decorre não apenas das mudanças climáticas, mas do mau uso do solo, e, no caso do Estado do Rio Grande do Sul, de não se fazer cumprir o que preconiza o Código Florestal Brasileiro. Corroborando tal conclusão, verifica-se um aumento da necessidade de dessassoreamento periódico dos rios nos últimos anos após a ocorrência de chuvas de intensidade normal.

A Carta aberta à sociedade gaúcha pela proteção do Pampa, realizada pela Coalizão pelo Pampa, alerta sobre as graves perdas dos ambientes naturais e da riqueza biológica e cultural do Bioma Pampa, que sofreu uma redução de 16,8% nos últimos 20 anos. Segundo a plataforma MapBiomas, o Pampa é o bioma brasileiro mais degradado e menos protegido do Brasil, estando ameaçado por causa das conquistas políticas de promoção do agronegócio em detrimento da proteção e controle ambiental. São conquistas consolidadas, por exemplo,

no Novo Código Ambiental do Estado do Rio Grande do Sul, Lei 15.434/2020, que alterou 480 pontos que flexibilizaram e precarizaram a proteção e o controle ambiental garantidos na lei anterior, Lei 11.520/2000, uma conquista democrática que orgulhava a todos nós.

A ideia de que o desenvolvimento pode ser alcançado com a exploração exacerbada do uso da terra promovida pelo Novo Código Ambiental do Estado do RS recebeu um duro golpe em 2024. O impacto que ameaça a disponibilidade hídrica e a produção agrícola contabilizou mais de 250 mortes em menos de um ano (75 entre junho e novembro de 2023 e 180 entre abril e maio de 2024 até o momento), além de acumular prejuízos multibilionários e destruição de toda ordem, incluindo a perda do solo agriculturável. Importante frisar que, nos anos imediatamente anteriores, entre 2017 e 2022, o Estado do RS sofreu a pior seca de sua história.

Na avaliação da resiliência aos eventos extremos, as correlações entre a desproteção ambiental e a severidade das consequências do impacto climático advindo são exaustivamente explicitadas na profusão de manifestações técnicas aportadas na mídia e nas redes sociais desde então, e se relacionam à erosão decorrente do desmatamento e da perda do solo nativo dos Biomas Pampa e Mata Atlântica. É de grande preocupação, neste momento, o enfrentamento do novo ciclo do fenômeno La Niña que se aproxima, com prognóstico de estiagem prolongada para o nosso Estado. No futuro próximo, é possível esperar um aumento tanto da intensidade dos fenômenos climáticos extremos quanto da sua frequência, em grave ameaça à disponibilidade hídrica e à sustentabilidade dos processos produtivos gaúchos.

Como a flexibilização dos controles ambientais, enfrentando uma robusta legislação federal, foi alcançada no Estado do Rio Grande do Sul em um ambiente legislativo plural e constituído a partir de um processo democrático consistente?

O equilíbrio entre os três pilares do desenvolvimento sustentável – econômico, social e ambiental – é perseguido nos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, um norte sobre o qual a gestão pública deve projetar a própria agenda política, adaptada às peculiaridades de cada caso. Tendo como lema Ninguém Será Deixado para Trás, cinco dimensões guiam as metas dos ODS: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias (5Ps). Fundados com base em valores como equidade social, igualdade, solidariedade e respeito, os ODS clamam por uma consciência global e um agir local, pela estruturação de um pensamento crítico que promova valores universais, pela participação popular

no processo político e na tomada de decisões e pela inclusão social, entre outros conceitos para os quais é essencial uma Educação para Cidadania.

Para o alinhamento da pauta política a esse tema, é urgente alavancar a cidadania em prol da democracia através de uma Educação Cidadã, como destaca o Instituto INW no texto Conectando mentes e corações: como a educação para cidadania pode impulsionar os objetivos de desenvolvimento sustentável. Nessa promoção, a sociedade deve conhecer como a degradação ambiental afeta sua própria saúde e desenvolvimento, quais os riscos das escolhas políticas que tratam de Meio Ambiente e como os serviços ecossistêmicos são perturbados ou perdidos em razão da desproteção ambiental.

A Era da Informação brindou-nos com muitos benefícios, mas também trouxe a alienação e o comprometimento da participação cidadã, além da perda do envolvimento com causas urgentes, da mobilização social e de uma consciência ambiental. Paralelamente a isto, os poderes públicos municipais e estadual enfrentam dificuldades fiscais que colaboram com escolhas favoráveis à iniciativa privada, supostamente capaz de oferecer uma alternativa que, no entanto, é muitas vezes avessa ao controle e à fiscalização ambiental. Somam-se a esse cenário a polarização política e a crença em fakenews, que colocam em dúvida o risco de colapso ambiental. Assim, seguimos nossa rotina alienada, relativizando os problemas, deixando a cargo dos governantes e políticos escolhas que consideramos absurdas.

É exemplo notório dessa desmobilização o desrespeito com as instâncias de participação popular, bem como sua desconstituição ou desmobilização por falta de recursos, sem a proporcional reivindicação popular pela sua manutenção. A extinção/esvaziamento de 75% dos conselhos e comitês nacionais pelo ex-Presidente Jair Bolsonaro em um dos seus primeiros atos de governo constitui um exemplo disso.

De fato, parece que não estamos muito preocupados. Nesta alienação, seguimos sem incluir minimamente ações que poderiam colaborar com a causa ambiental, a exemplo de evitar plásticos de uso único, segregar resíduos, compostar restos orgânicos, privilegiar transportes públicos ou compartilhados, entre outros, e, em especial, pressionar politicamente nossos representantes, elegendo aqueles que se alinham à esta realidade.

Uma Educação Cidadã que alcance a todos nós, principalmente os jovens, tem o poder de despertar e influenciar as estruturas e sistemas sociais em que vivemos. Ela fortalece a democracia ao capacitar pessoas a participarem ativamente do processo político e de to-